

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 94 /2012

“Revoga o Decreto nº. 91/2012, que dispõe sobre o encerramento do ano letivo nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e dá outras providências”.

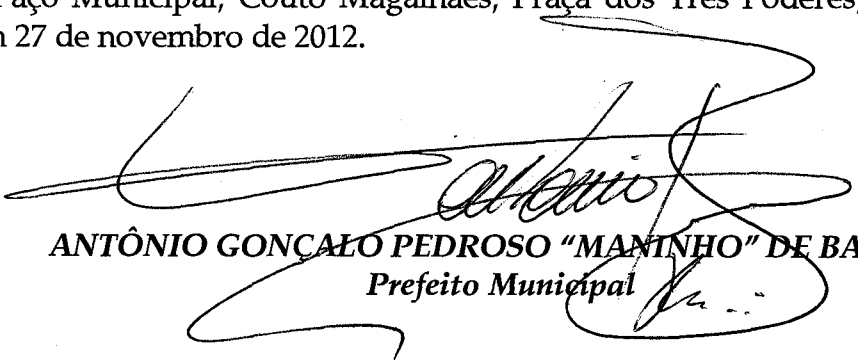
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 91/2012, que dispõe sobre o encerramento do ano letivo nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT, em 27 de novembro de 2012.


ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Prefeito Municipal